



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

05/06/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1847/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 52.903,96 (cinquenta e dois mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 833/2025 de 05/06/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.903,96 (cinquenta e dois mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	
445 - 3.3.72.39.00.00	6060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.903,96
Total Suplementação:		52.903,96

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
95 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
105 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.903,96
Total Redução:		52.903,96



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

05/06/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 05 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL